AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ABRIL/2026

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. ANEXOS 3
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 3
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 4
5.1 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 4
6. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS 9
7. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 9
7.1 DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR 10
7.2 DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR 10
8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR 11
9. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 12
10. RISCO DE MERCADO 12
11. RISCO DE CRÉDITO 12
12. RISCO DE LÍQUIDEZ 12
13. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS 13
14. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO 13
15. PLANO DE CONTINGÊNCIA 13
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS 13

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às atribuições institucionais deste Comitê de Investimentos, apresenta-se o presente Parecer de Investimentos, elaborado com o objetivo de realizar a análise técnica da gestão dos recursos previdenciários e do desempenho da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – AJUPREV, considerando a posição e os resultados observados no período analisado.

A elaboração deste parecer tem como principal base o Relatório de Investimentos disponibilizado pela Diretoria de Investimentos, documento que consolida as informações relativas à composição, evolução e desempenho da carteira de investimentos no período de referência, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão dos recursos previdenciários do Instituto.

A análise contempla, entre outros aspectos, a verificação da aderência da carteira às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente e à regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como a avaliação do desempenho dos ativos, da distribuição da carteira por segmentos, subsegmentos e instituições financeiras, além da análise da evolução patrimonial e do cumprimento da meta atuarial estabelecida.

Adicionalmente, foram considerados documentos complementares que subsidiam o processo de acompanhamento e monitoramento da carteira de investimentos, tais como as Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) e demais demonstrativos pertinentes às movimentações e à posição consolidada dos investimentos, os quais se encontram devidamente anexos ao presente parecer.

2. ANEXOS

Para a elaboração do presente parecer, foram considerados os documentos técnicos e demonstrativos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação da carteira de investimentos do Instituto. Tais documentos apresentam as informações necessárias para a verificação da composição da carteira, da evolução patrimonial, das movimentações financeiras e da conformidade das aplicações com a Política de Investimentos e com a regulamentação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

DOCUMENTO	ANEXOS
Relatório de Investimentos – Abril/2026	Anexo I
Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) – Abril/2026	Anexo II
Balanço Orçamentário – Abril/2026	Anexo III

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

A avaliação do cenário econômico constitui elemento fundamental para o acompanhamento da gestão dos investimentos e para a análise do desempenho da carteira do Instituto, uma vez que as condições macroeconômicas influenciam diretamente o comportamento dos mercados financeiros e a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira.

Nesse contexto, foi considerada a análise do cenário econômico apresentada no Relatório de Investimentos referente ao período, bem como outras informações e indicadores macroeconômicos relevantes disponíveis no mercado, contemplando a avaliação do ambiente econômico internacional e doméstico, incluindo aspectos relacionados à atividade econômica, inflação, política monetária e dinâmica dos mercados financeiros.

Ressalta-se que o referido cenário foi apresentado e discutido na reunião do Comitê de Investimentos, conforme registrado na respectiva ata.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha o presente parecer, conforme **Anexo III**, o Balanço Orçamentário referente ao mês de abril de 2026, o qual evidencia a execução das receitas e despesas do Instituto no período, incluindo os repasses de contribuições previdenciárias realizados em conformidade com a legislação vigente.

No âmbito contábil, destaca-se que as receitas decorrentes da rentabilidade das aplicações financeiras são registradas patrimonialmente por meio das contas de **Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)** e **Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)**, em consonância com as práticas contábeis aplicáveis ao setor público.

Cabe ressaltar que, no aspecto orçamentário, a receita patrimonial proveniente das aplicações financeiras é reconhecida apenas no momento da efetiva realização do resgate dos investimentos, conforme os critérios de reconhecimento estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O presente item tem por finalidade apresentar a análise da carteira de investimentos do AJUPREV, contemplando a avaliação de sua composição, distribuição por segmentos e aderência aos limites e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos para o exercício de 2026.

A análise é realizada pelo Comitê de Investimentos, no exercício de suas competências, com o objetivo de verificar a conformidade da carteira, a adequação da estratégia de alocação e a observância dos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade que norteiam a gestão dos recursos previdenciários.

Adicionalmente, são considerados os impactos decorrentes das recentes alterações no arcabouço regulatório, especialmente no que se refere à classificação dos ativos e às condições de enquadramento da carteira, em função do atual nível de governança institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

5.1 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos apresenta-se estruturada por segmentos de aplicação, em consonância com as diretrizes da Política de Investimentos de 2026.

Conforme apurado, a alocação dos recursos encontra-se distribuída majoritariamente em Renda Fixa (89,72%), seguida por Renda Variável (9,92%), além de participações residuais em Fundos Imobiliários (0,18%) e estruturados (0,18%), não sendo observadas alocações em Investimentos no Exterior ou em Empréstimos Consignados no período.

A composição reflete estratégia de perfil conservador, com predominância de ativos de menor volatilidade, alinhada aos objetivos de preservação de capital, manutenção de liquidez e geração de retornos consistentes no longo prazo.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual		Política de Investimentos 2026	
				Estratégia Alvo	Limite Superior
		(R$)	(%)	(%)	(%)
Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	**1.155.794.886**	**53,29%**	**78,00%**	**100,00%**
Art. 7º, II	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr)	**0**	**0,00%**	**10,00%**	**100,00%**
Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	**0**	**0,00%**	**10,00%**	**100,00%**
Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	**762.795.553**	**35,17%**	**0,00%**	**0,00%**
Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	**27.582.522**	**1,27%**	**0,00%**	**0,00%**
Renda Fixa	**Subtotal**	**1.946.172.961**	**89,72%**	**98,00%**	**100,00%**
8º, I	FI Ações	**215.072.959**	**9,92%**	**0,00%**	**0,00%**
Renda Variável	**Subtotal**	**215.072.959**	**9,92%**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos no Exterior	**Subtotal**	**0**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
10º, I	FI Multimercado	**0**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
10º, III	FI em Participações	**3.956.873**	**0,18%**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos Estruturados	**Subtotal**	**3.956.873**	**0,18%**	**0,00%**	**0,00%**
11º	FI Imobiliário	**3.839.401**	**0,18%**	**0,00%**	**0,00%**
Fundos Imobiliários	**Subtotal**	**3.839.401**	**0,18%**	**0,00%**	**0,00%**
12º	Empréstimos Consignados	**0**	**0,00%**	**2,00%**	**10,00%**
Empréstimos Consignados	**Subtotal**	**0**	**0,00%**	**2,00%**	**10,00%**
Total		**2.169.042.194**	**100,00%**		

Com base na análise da distribuição da carteira e dos limites aplicáveis, o Comitê de Investimentos manifesta que, **de forma geral, a carteira mantém aderência aos limites por segmento de aplicação**.

Contudo, verifica-se a existência de desenquadramentos em determinados ativos e segmentos, notadamente aqueles classificados nos dispositivos Art. 7º, V e VII; Art. 8º, I; Art. 10, I e III; e Art. 11, situação decorrente da entrada em vigor da nova regulamentação e da consequente reclassificação dos ativos.

Nesse contexto, tais ocorrências são caracterizadas como **desenquadramento passivo**, nos termos do Art. 27, inciso I, não decorrendo de decisões recentes de alocação por parte do Instituto.

Nos termos do §1º do referido artigo, os excessos deverão ser eliminados no prazo de até 2 (dois) anos, permitindo a adequação da carteira de forma planejada e compatível com as condições de mercado.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

O Comitê registra ainda que o Instituto vem observando a vedação à realização de novas aplicações que possam agravar os desenquadramentos, direcionando os aportes exclusivamente para ativos compatíveis com o atual nível de certificação institucional (Pró-Gestão RPPS Nível I).

Diante desse cenário, entende-se como adequada a condução do reenquadramento de forma gradual e prudente, evitando movimentações abruptas que possam gerar custos transacionais ou impactar negativamente a rentabilidade da carteira.

Adicionalmente, registra-se que o AJUPREV já iniciou as medidas necessárias para elevação do nível de governança institucional, com vistas à obtenção do Pró-Gestão RPPS Nível III, o que contribuirá para ampliar o universo de investimentos elegíveis e favorecer o reenquadramento estrutural da carteira.

TABELA DE MONITORAMENTO DO ENQUADRAMENTO

Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (%)	Enquadramento	Ação de Monitoramento
Art. 7º, I	**FI RF e ETF 100% TP**	53,29%	**Enquadrado**	Manutenção da estratégia
Art. 7º, V	**FI Renda Fixa e ETF**	35,17%	**Desenquadramento Passivo**	Vedação de novos aportes e reenquadramento gradual
Art. 7º, VII	**FI RF "Crédito Privado"**	1,27%	**Desenquadramento Passivo**	Manutenção da posição e avaliação de redução gradual
8º, I	**FI Ações**	9,92%	**Desenquadramento Passivo**	Suspensão de novos aportes e monitoramento de mercado
10º, I	**FI Multimercado**	0,00%	**Enquadrado**	Sem necessidade de ação
10º, III	**FI em Participações**	0,18%	**Desenquadramento Passivo**	Manutenção até evento de liquidez
11º	**FI Imobiliário**	0,18%	**Desenquadramento Passivo**	Monitoramento e desinvestimento oportuno
12º	**Empréstimos Consignados**	0,00%	**Enquadrado**	Sem necessidade de ação

Nota Técnica

Os desenquadramentos identificados decorrem da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, sendo classificados como **desenquadramento passivo**, nos termos do Art. 27, inciso I, da referida norma, não sendo caracterizados como descumprimento dos limites regulatórios.

Nos termos do §1º do mesmo artigo, os excessos deverão ser eliminados no prazo de até 2 (dois) anos, contados da ocorrência do desenquadramento.

Durante esse período, conforme previsto na regulamentação aplicável, não são permitidas novas aplicações que possam agravar os excessos verificados, diretriz que vem sendo observada pelo Instituto.

O Comitê de Investimentos acompanha continuamente o processo de adequação da carteira, adotando estratégia de reenquadramento gradual, compatível com as condições de mercado, a liquidez dos ativos e os princípios de prudência e eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

ANÁLISE DA CARTEIRA CONSOLIDADA DE INVESTIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Com o objetivo de complementar a análise consolidada apresentada anteriormente, apresenta-se, na sequência, o detalhamento da carteira de investimentos por fundo, contemplando os respectivos saldos e participações relativas no total dos recursos administrados.

Tal detalhamento permite uma visão mais aprofundada da composição da carteira, possibilitando a identificação do nível de concentração por ativo, a diversificação entre gestores e estratégias, bem como o adequado acompanhamento dos enquadramentos em relação aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos 2026.

Adicionalmente, a abertura por fundo reforça os mecanismos de transparência e controle, permitindo o monitoramento contínuo da aderência da carteira às diretrizes institucionais e às estratégias definidas pelo Comitê de Investimentos.

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREV.	3.037.807	0,14%
BB IMA-B TP FI RF	31.524.271	1,45%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREV.	12.570.570	0,58%
BB IRF-M TP FI RF PREV.	17.028.631	0,79%
BB PERFIL SOBERANO RL FIF CIC RF REF DI PREV. LP	10.639.311	0,49%
BB PREV. FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	726.036	0,03%
BB PREV. RF TP VÉRTICE 2026 RL	117.346.819	5,41%
BB PREV. RF TP VÉRTICE ESP 2026 FIF RL	197.705.279	9,11%
BNB SOBERANO FI RF	37.058.366	1,71%
CAIXA BRASIL 2030 I TP FI RF	10.207.699	0,47%
CAIXA BRASIL DISP. FIC RF SIMPLES (CC: 574445634-8)	4.852.545	0,22%
CAIXA BRASIL DISP. FIC RF SIMPLES (CC: 574445715-8)	1.515.429	0,07%
CAIXA BRASIL DISP. FIC RF SIMPLES (CC: 574445731-0)	0	0,00%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF - RL	379.043.526	17,48%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI RF	17.827.061	0,82%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	132.758.158	6,12%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	28.541.437	1,32%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI RF	28.551.359	1,32%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	90.769.578	4,18%
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	12.043.023	0,56%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF DI LP - RL	18.542.194	0,85%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RF LP	3.505.787	0,16%
Art. 7º, I - FI RF e ETF 100% TP	**1.155.794.886**	**53,29%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREV.ENC	256.886.638	11,84%
BB RF ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC RF	38.199.298	1,76%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	23.858.746	1,10%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	281.938.204	13,00%
CAIXA BRASIL MATRIZ RF	152.329.101	7,02%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REF. DI	9.583.567	0,44%
Art. 7º, V - FI RF e ETF	**762.795.553**	**35,17%**

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB ESP SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FIC RF CP IS RL	27.582.522	1,27%
Art. 7º, VII - FI RF "Crédito Privado"	**27.582.522**	**1,27%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	16.822.939	0,78%
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREV.	22.202.526	1,02%
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	29.823.760	1,37%
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	12.185.083	0,56%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	49.737.543	2,29%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	14.900.521	0,69%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	1.110.657	0,05%
CAIXA SEGURIDADE FI AÇÕES	9.072.352	0,42%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	26.981.020	1,24%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	14.214.628	0,66%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.341.359	0,75%
ITAÚ OLIMPO FIC FIA	1.680.570	0,08%
Art. 8º, I - FI Ações	**215.072.959**	**9,92%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I - FI FIP MULTIESTRATÉGIA RL	3.648.332	0,17%
NORDESTE III FIP MULTIESTRATÉGIA RL	308.541	0,01%
Art. 10º, III - FI em Participações	**3.956.873**	**0,18%**

Ativo	Saldo Atual	
	R$	%
RB CAPITAL RENDA II FII	553.401	0,03%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	3.286.000	0,15%
Art. 11º - FI Imobiliário	**3.839.401**	**0,18%**

Total	**2.169.042.194**	**100,00%**

A análise detalhada por fundo evidencia a distribuição dos recursos entre diferentes estratégias, gestores e classes de ativos, contribuindo para o monitoramento do risco de concentração e para a verificação da aderência às diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Política de Investimentos vigente.

O Comitê de Investimentos utiliza essas informações como suporte ao processo decisório, especialmente no que se refere à realocação de recursos, avaliação de desempenho e condução do processo de reenquadramento da carteira.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

6. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Ao analisar o desempenho do patrimônio do Fundo Previdenciário no mês de março de 2026, verifica-se que o montante atingiu R$ 2.169.042.194, registrando retorno positivo de R$ 22.134.667, equivalente a 1,02% no período, contra uma meta atuarial de 1,14%.

O resultado observado foi influenciado, principalmente, pelo desempenho dos seguintes segmentos:

- Os investimentos de Renda Fixa apresentaram retorno positivo de 1,29%;
- Os investimentos de Renda Variável registraram retorno negativo de -1,27%.

O desempenho no período evidencia a contribuição da diversificação da carteira e da adequada alocação estratégica dos ativos, refletindo a consistência da gestão na busca pelo atingimento da meta atuarial.

Mês	Saldo no Mês (R$)	Retorno (R$)	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	2.152.125.829	46.262.694	2,19%	0,78%
Fevereiro	2.157.157.935	26.428.207	1,23%	1,16%
Março	2.167.432.290	17.333.083	0,81%	1,34%
Abril	2.169.042.194	22.134.667	1,02%	1,14%
		112.158.651	**5,34%**	**4,50%**

No acumulado do exercício, o Fundo Previdenciário apresenta retorno de R$ 112.158.651, correspondente a 5,34%, superando a meta atuarial acumulada de 4,50%.

Esse desempenho demonstra a efetividade da estratégia de alocação adotada, a adequada gestão dos riscos e o alinhamento da carteira aos objetivos institucionais de preservação e crescimento sustentável dos recursos previdenciários.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A análise da distribuição dos recursos do Fundo Previdenciário por administradores e gestores tem como objetivo evidenciar o grau de concentração institucional da carteira, bem como verificar a aderência às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026 e à regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025, os recursos dos RPPS devem ser aplicados em fundos administrados ou geridos por instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e enquadradas nos segmentos prudenciais S1 ou S2.

Essa classificação integra a segmentação prudencial do Sistema Financeiro Nacional, que organiza as instituições financeiras de acordo com seu porte, relevância sistêmica e complexidade operacional. O segmento S1 é composto pelos maiores conglomerados financeiros do país, caracterizados por elevada participação no mercado e ampla supervisão regulatória, enquanto o segmento S2 reúne instituições de grande porte com atuação relevante no mercado financeiro.

Nesse contexto, a análise da distribuição institucional da carteira permite avaliar o nível de diversificação entre administradores e gestores, bem como a exposição do patrimônio do Fundo Previdenciário em relação ao volume total de recursos administrados por essas instituições.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

7.1 DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos recursos do Fundo Previdenciário por instituição administradora, indicando o montante investido, a participação percentual na carteira e a representatividade do patrimônio do AJUPREV em relação ao volume total de recursos administrados por cada instituição.

ADMINISTRADOR	CARTEIRA		PL AJUPREV X PL SOB GESTÃO
	(R$)	(%)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.264.007.408	58,27%	0,171%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	794.281.490	36,62%	0,042%
SANTANDER CACEIS	37.058.366	1,71%	0,008%
BANCO BRADESCO	23.858.746	1,10%	0,003%
ITAÚ UNIBANCO	21.527.716	0,99%	0,002%
BEM DTVM	14.214.628	0,66%	0,002%
SANTANDER DTVM	9.583.567	0,44%	0,002%
BTG PACTUAL	3.648.332	0,17%	0,000%
BANCO DAYCOVAL	553.401	0,03%	0,001%
LIONS TRUST	308.541	0,01%	0,001%
	2.169.042.194	**100,00%**	

Observa-se a predominância de administradores vinculados a grandes conglomerados financeiros, com destaque para a Caixa Econômica Federal e a BB Gestão de Recursos DTVM, que concentram a maior parcela dos recursos administrados.

Tal concentração reflete uma estratégia alinhada à priorização de instituições com elevada capacidade operacional, robusta estrutura de controle e ampla experiência na administração de recursos de investidores institucionais, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e de custódia.

7.2 DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR

A distribuição dos recursos por gestor permite visualizar a alocação da carteira entre as instituições responsáveis pela gestão dos fundos investidos.

Gestão	PL Sob Gestão	Participação	Carteira AJUPREV	
	(R$)	(%)	(R$)	(%)
CAIXA DTVM	600.122.003.722	0,210%	1.260.721.408	58,12%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	1.880.082.297.809	0,042%	794.281.490	36,62%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	21.810.192.609	0,170%	37.058.366	1,71%
BANCO BRADESCO	981.631.280.068	0,002%	23.858.746	1,10%
ITAÚ UNIBANCO	1.164.199.300.000	0,002%	21.527.716	0,99%
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	1.323.488.787	1,074%	14.214.628	0,66%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	415.681.679.067	0,002%	9.583.567	0,44%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	590.090.476.401	0,001%	3.648.332	0,17%
RIO BRAVO	3.043.363.521	0,108%	3.286.000	0,15%
RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT	3.043.363.521	0,018%	553.401	0,03%
VINCI GGN GESTAO DE RECURSOS LTDA	59.583.713.510	0,001%	308.541	0,01%
			2.169.042.194	**100,00%**

Verifica-se a predominância de gestores vinculados a grandes instituições financeiras, com destaque para a Caixa DTVM e a BB Gestão de Recursos DTVM, responsáveis pela maior parcela da carteira.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

Adicionalmente, observa-se a presença de gestores independentes e especializados, o que contribui para a diversificação de estratégias e estilos de gestão, reduzindo a dependência de um único grupo econômico e fortalecendo a eficiência da alocação de recursos.

8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

As movimentações financeiras realizadas no período, compreendendo aplicações, resgates e amortizações, foram devidamente registradas por meio das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), conforme exigido pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normativos aplicáveis.

As operações efetuadas refletem a execução da estratégia de alocação definida pelo Comitê de Investimentos, observando critérios de liquidez, segurança e rentabilidade, bem como a necessidade de adequação do fluxo de caixa do Instituto.

Destaca-se que todas as movimentações foram previamente analisadas e aprovadas em instância competente, estando devidamente formalizadas e compatíveis com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026.

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor (R$)
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	01/04/2026	APLICAÇÃO	288.768
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	06/04/2026	APLICAÇÃO	1.020.356
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	07/04/2026	APLICAÇÃO	9.081
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	07/04/2026	APLICAÇÃO	958.010
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	08/04/2026	APLICAÇÃO	895.980
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	09/04/2026	APLICAÇÃO	696.451
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	10/04/2026	APLICAÇÃO	8.957
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	13/04/2026	APLICAÇÃO	31.500
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	13/04/2026	APLICAÇÃO	5.708
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII	13/04/2026	AMORTIZAÇÃO	31.500
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	14/04/2026	APLICAÇÃO	7.239
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	15/04/2026	RESGATE	380.352
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	15/04/2026	APLICAÇÃO	115.130
09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FII	15/04/2026	AMORTIZAÇÃO	7.420
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	16/04/2026	APLICAÇÃO	221.843
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	17/04/2026	RESGATE	19.750.000
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445634-8)	17/04/2026	APLICAÇÃO	4.750.000
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	17/04/2026	RESGATE	10.806.631
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	20/04/2026	APLICAÇÃO	2.103
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	23/04/2026	APLICAÇÃO	1.167.734
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	27/04/2026	RESGATE	131.636
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	28/04/2026	APLICAÇÃO	567.910
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	29/04/2026	APLICAÇÃO	398
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	29/04/2026	RESGATE	168.173
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP. FI RF (CC: 574445715-8)	30/04/2026	APLICAÇÃO	3.781

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

9. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco da carteira foi realizada com base nas métricas e parâmetros definidos na Política de Investimentos 2026, contemplando os principais fatores de risco aos quais os ativos estão expostos, incluindo risco de mercado, crédito e liquidez.

Com base nas informações constantes no Relatório de Investimentos (Anexo I), verifica-se que a carteira apresenta perfil de risco compatível com a estratégia de alocação adotada, não sendo identificadas exposições incompatíveis com os limites e diretrizes estabelecidos.

10.RISCO DE MERCADO

O risco de mercado da carteira, mensurado por meio do indicador Value at Risk (VaR), apresentou o percentual de 0,29% no horizonte de um mês, situando-se dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos.

O comportamento do VaR reflete a adequada exposição aos fatores de risco de mercado, estando alinhado à estratégia de diversificação e ao perfil de risco do Fundo Previdenciário.

Dessa forma, não se verifica a necessidade de adoção de medidas corretivas ou acionamento de mecanismos de contingência no período analisado.

11.RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos possui exposição a ativos de crédito privado por meio de fundos de investimento que, à época de sua aquisição, encontravam-se integralmente aderentes à regulamentação vigente.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, tais ativos passaram a ser enquadrados sob a disciplina do Art. 27, que trata das hipóteses de desenquadramento passivo, especialmente aplicável aos regimes com nível de certificação Pró-Gestão RPPS Nível I.

Nesse contexto, os referidos investimentos permanecem na carteira sem a realização de novos aportes, sendo conduzidos até o seu vencimento ou evento de liquidez, em observância às diretrizes regulatórias e à estratégia de gestão prudencial adotada pelo Instituto.

Ressalta-se que, no período analisado, não foram identificados indícios de deterioração relevante na qualidade de crédito dos ativos subjacentes, mantendo-se os parâmetros de risco dentro de níveis compatíveis com a Política de Investimentos 2026.

Adicionalmente, o Instituto mantém o acompanhamento contínuo desses ativos, avaliando, de forma prospectiva, alternativas de reenquadramento da carteira, seja por meio do vencimento natural das posições, seja mediante eventual evolução no nível de certificação institucional.

12.RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos apresenta nível de liquidez adequado às necessidades operacionais do Instituto, com 72,41% dos recursos alocados em ativos com liquidez imediata (D+0 ou D+1), predominantemente em fundos de renda fixa referenciados em Títulos Públicos Federais, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

O nível de liquidez observado é considerado suficiente para o cumprimento das obrigações previdenciárias e administrativas de curto prazo, assegurando a adequada gestão do fluxo de caixa e reduzindo a necessidade de resgates em ativos com prazos de conversão mais elevados.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

No que se refere aos ativos com menor liquidez, o Instituto realiza acompanhamento contínuo, observando os prazos de vencimento, condições de resgate e as disposições relativas ao desenquadramento passivo previstas na regulamentação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a estrutura de liquidez da carteira encontra-se compatível com as necessidades do passivo previdenciário, não sendo identificados riscos relevantes que possam comprometer a solvência ou o equilíbrio financeiro do AJUPREV.

13.ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

No mês de referência, não foram realizadas análises formais de novos fundos de investimento para fins de alocação, tendo em vista a estratégia vigente de priorização da liquidez, com foco em ativos de menor risco e na adequação da carteira aos critérios de elegibilidade aplicáveis aos regimes com certificação Pró-Gestão RPPS Nível I.

Ressalta-se que os ativos atualmente integrantes da carteira permanecem sob monitoramento contínuo, especialmente no que se refere ao desempenho, à aderência à estratégia de investimentos e à conformidade com a regulamentação vigente, observando-se, quando aplicável, os prazos de reenquadramento estabelecidos no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

14.PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No período analisado, foi iniciado o processo de renovação dos credenciamentos das instituições financeiras e gestores aptos a operar com o RPPS.

O referido processo tem por objetivo assegurar a manutenção da conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, com ênfase na verificação dos requisitos relacionados à governança, capacidade técnica, solidez financeira e controles internos das instituições.

Adicionalmente, a iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico do Instituto, voltado ao aprimoramento da estrutura de gestão e à evolução do nível de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

15.PLANO DE CONTINGÊNCIA

No mês de referência, não foram identificadas situações que demandassem a adoção de medidas previstas no Plano de Contingência.

A carteira manteve comportamento aderente aos parâmetros de risco, liquidez e enquadramento estabelecidos, não sendo observados eventos que justificassem a implementação de ações extraordinárias de readequação.

16.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê de Investimentos do AJUPREV, no exercício de suas atribuições, acompanhou a execução da Política de Investimentos 2026, monitorando o desempenho, os riscos e a conformidade da carteira ao longo do período.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

As operações realizadas foram devidamente formalizadas por meio das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), observando fluxo decisório estruturado e fundamentação técnica prévia, em linha com as boas práticas de governança e controle.

O período analisado foi marcado pela continuidade do processo de adequação da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que se refere às restrições associadas ao nível de certificação institucional, sendo adotadas medidas prudenciais voltadas à preservação da liquidez e ao gerenciamento dos desenquadramentos passivos.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos manifesta entendimento de que a gestão dos recursos do Fundo Previdenciário, no período analisado, observou os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e transparência, mantendo-se alinhada às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2026.

Por fim, destaca-se que as ações em curso encontram-se direcionadas ao fortalecimento da estrutura de governança e à elevação do nível de certificação institucional, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão e à sustentabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Aracaju - SE, 14 de maio de 2026.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Iara de Oliveira
Membro - Comitê de Investimentos

Cristiano dos Santos Bomfim
Membro - Comitê de Investimentos

Marcelo Souza Santos
Membro - Comitê de Investimentos

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, MARCELO SOUZA SANTOS e IARA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1 e informe o código CC02-5A03-BBAB-24C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC02-5A03-BBAB-24C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM (CPF 068.XXX.XXX-48) em 20/05/2026 14:21:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO SOUZA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-99) em 20/05/2026 14:50:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IARA DE OLIVEIRA (CPF 365.XXX.XXX-34) em 21/05/2026 09:09:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC02-5A03-BBAB-24C1